



ÉPOCA: 2024/25

DATA: 14/05/2025

Nº: 27-CD

ORGÃOS SOCIAIS

DIRECÇÃO

CONSELHO DISCIPLINA

ASSEMBLEIA GERAL

CONS. JURISDICIONAL

CONS. FISCAL

CONS. ARB. DISTRITAL

CONS. TÉCNICO/ARB.

ACTIVIDADES

Jogos
Calendários

Result/classif.

Alterados ou Mandados repetir

GABINETE TÉCNICO

Sel. Distritais

Formação

Reuniões

Minibasquete

Sorteios

Outras Acções

ADMINISTRATIVO

Transferências

Subidas de Escalão

Normas

Informações

OUTRAS INFORMAÇÕES

.....

LEGENDA:

Consta no comunicado

NOTA IMPORTANTE:

Os Clubes poderão consultar os comunicados da ABL no nosso site. Vidé www.ablisboa.pt.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



CASCAIS



APOIOS

intrum



DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Associação de Basquetebol de Lisboa em 14 de Maio de 2025, deliberou:

Comunicado relativo ao processo n.º 28-2024/2025

Relativamente ao jogo n.º 3176, de Sub 16 Masculinos, a contar para a Taça Distrital da categoria, disputado no dia 3 de Maio de 2025, no Pavilhão Arquitecto Gomes Pereira, em Algés, entre o Sport Algés e Dafundo A e o Sport Lisboa e Benfica B, ao abrigo da competência disciplinar que lhe é conferida pelo artigo 4.º e pelo artigo 101.º, n.º 1, do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol

O Conselho de Disciplina da Associação de Basquetebol de Lisboa decidiu punir o arguido Hugo Filipe de Andrade Rosa Ferreira, treinador-adjunto do Sport Algés e Dafundo com a licença n.º 21974, com a pena de 1 (um) jogo de suspensão, reduzida a repreensão, pela prática de uma infracção disciplinar leve de Comportamento Incorreto, prevista e punida pelo artigo 50.º, n.º 1, do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, beneficiando da circunstância atenuante prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol.

O Conselho de Disciplina

Relator

Nuno Calçado Carvalho

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



CASCAIS



LRS LOURES



APOIOS



intrum